

PLANILHA DE INDICADORES DE ACESSIBILIDADE — ANEXO I

Portaria Conjunta MGI/MDHC nº 45/2024 — art. 6º | Edifício Celso Furtado — SGAN 906, Módulo F, Asa Norte, Brasília/DF
Processo nº 59000.014814/2025-31 | Base: Laudo Técnico de Acessibilidade (SEI nº 6849419) | Ano-base: 2026

Indicador	Descrição (Anexo I)	NCs vinculadas	Status verificado	Observações
1	Vagas reservadas para pessoas com deficiência	NC-95	Não Atendimento	Ausência de sinalização vertical nas vagas reservadas da garagem
2	Vagas reservadas para pessoas idosas	NC-13	Não Atendimento	Déficit de vagas na área externa e falta de sinalização vertical na garagem
3	Rebaixamento de calçadas em travessias	NC-02	Atendimento Parcial	Falta de faixas de pedestres associadas aos rebaixos de meio-fio
4	Calçadas sem barreiras ou obstáculos	NC-01, NC-03, NC-04, NC-05, NC-06, NC-11, NC-96	Não Atendimento	Pavimentação irregular, tampas em rampas e falta de rota segregada na garagem
5	Entrada principal livre de barreiras	NC-12	Atendimento Parcial	Interferência de grelha/ralo na zona de aproximação às portas de entrada
6	Balcão de atendimento acessível	NC-014, NC-016, NC-017, NC-018	Não Atendimento	Altura do balcão inadequada e falta de espaço para aproximação frontal
7	Acesso a todos os pavimentos	NC-21, NC-24, NC-27, NC-31, NC-33	Não Atendimento	Inadequações nos corrimãos de escadas/rampas e falta de áreas de resgate
8	Corredores com largura adequada	NC-20	Atendimento Parcial	Estrangulamento pontual causado por pilar estrutural no corredor do co-working
9	Sanitário acessível	NC-037 a NC-094	Não Atendimento	Boxes com dimensões reduzidas e barras de apoio fora dos parâmetros normativos
10	Piso tátil em rotas e escadas	NC-07, NC-15, NC-26, NC-28, NC-33	Não Atendimento	Ausência de piso tátil de alerta no início e término de escadas e rampas
11	Portas com vão livre adequado	NC-38, NC-46, NC-53	Atendimento Parcial	Vãos de boxes de sanitários com apenas 0,60 m e abertura para o interior
12	Sinalização visual acessível	NC-18, NC-19, NC-23, NC-25, NC-29, NC-30, NC-32	Não Atendimento	Falta de contraste visual em degraus e de sinalização tátil em batentes de elevadores
13	Elevador acessível	NC-28, NC-29	Atendimento Parcial	Falha na sinalização tátil (piso de alerta e identificação nos batentes)

Legenda de status:

- Atendimento — condição atende aos parâmetros normativos aplicáveis.
- Atendimento Parcial — atendimento incompleto; uso limitado ou condicionado.
- Não Atendimento — condição inexistente, inadequada ou insuficiente; barreira relevante.

PLANILHA DE INDICADORES DE ACESSIBILIDADE — ANEXO I

Portaria Conjunta MGI/MDHC nº 45/2024 — art. 6º | Edifício Bloco E — Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF
Processo nº 59000.014814/2025-31 | Base: Laudo Técnico de Acessibilidade (SEI nº 6849417) | Ano-base: 2026
Observação: MIDR ocupa 6º a 9º pavimentos; térreo, garagem e circulação vertical são áreas comuns de uso compartilhado (MCTI/MCID).

Indicador	Descrição (Anexo I)	NCs vinculadas	Status verificado	Observações
1	Vagas reservadas para pessoas com deficiência	NC-009, NC-175, NC-179	Atendimento Parcial	Ausência de vagas PCD na garagem (área comum).
2	Vagas reservadas para idosos	NC-176	Não Atendimento	Ausência de vagas de idoso na garagem (área comum).
3	Rebaixamento de calçadas	NC-007	Não Atendimento	Acesso externo / área comum.
4	Calçadas sem barreiras	NC-001	Não Atendimento	Trechos conformes conforme diagnóstico.
5	Entrada livre de barreiras	NC-177, NC-178	Não Atendimento	Descontinuidade da rota até a entrada (área comum).
6	Balcão de atendimento acessível	NC-010, NC-061, NC-062, NC-063, NC-064	Atendimento Parcial	Balcão do térreo (área comum).
7	Acesso a todos os pavimentos	NC-004, NC-014, NC-018, NC-022, NC-027, NC-031, NC-035, NC-039, NC-043, NC-044, NC-047, NC-048, NC-049, NC-052, NC-055, NC-056, NC-059, NC-060	Atendimento Parcial	Circulação vertical / elevadores (área comum).
8	Corredores com largura adequada	NC-004, NC-014, NC-018, NC-022, NC-027, NC-031, NC-035, NC-039, NC-043, NC-044, NC-047, NC-048, NC-049, NC-052, NC-055, NC-056, NC-059, NC-060	Atendimento Parcial	Estreitamentos; parte em pavimentos MIDR.
9	Sanitário acessível	NC-065 a NC-118 (Cabines de uso comum) e as NCs 120 a 125, 127 a 132, 134 a 139, 141 a 146, 148 a 153, 155 a 160, 162 a 167 e 169 a 174 (Cabines PCD)	Atendimento Parcial	PCD com áreas e barras não conformes.
10	Piso tátil	NC-002, NC-003, NC-005, NC-006, NC-016, NC-020, NC-024, NC-029, NC-033, NC-037, NC-041, NC-045, NC-050, NC-053, NC-057	Atendimento Parcial	Ausência de piso tátil em percursos e desníveis.
11	Sinalização visual e tátil	NC-015, NC-017, NC-019, NC-021, NC-023, NC-025, NC-028, NC-030, NC-032, NC-034, NC-036, NC-038, NC-040, NC-042, NC-046, NC-051, NC-054, NC-058	Atendimento Parcial	Falhas de sinalização em circulação vertical.
12	Rotas de fuga acessíveis	NC-026	Atendimento Parcial	Escadas de emergência sem área de resgate.
13	Sistema de senhas acessível	Inexistente na edificação	Não aplicável	Não há sistema de senhas na edificação.

Legenda de status:

- Atendimento — atende aos parâmetros normativos.
- Atendimento Parcial — atendimento incompleto.
- Não Atendimento — barreira relevante.
- Não aplicável — item inexistente na edificação.

Nota: A maior parte das não conformidades do Bloco E incide sobre áreas comuns (térreo, garagem, acessos e circulação vertical), cuja adequação depende de articulação com MCTI/MCID e a administração predial da Esplanada. A numeração de NCs segue a sequência por ambiente do laudo (até NC-179), com rastreabilidade na Matriz Geral de Não Conformidades (Anexo A).

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO E ATUALIZAÇÃO

1. Esta planilha consolida os indicadores de acessibilidade previstos no Anexo I da Portaria Conjunta MGI/MDHC nº 45/2024, com base nas não conformidades (NC) identificadas no Laudo Técnico de Acessibilidade do Edifício Celso Furtado.
2. A coluna 'Status consolidado' segue a metodologia do item 3.1 do laudo (Atendimento / Atendimento Parcial / Não Atendimento).
Para a consolidação por categoria adotou-se a classificação conservadora de 'Não Atendimento'.
3. As células destacadas em amarelo (quando aplicável) indicam campos a serem atualizados anualmente, à medida que as ações do Plano de Trabalho forem executadas e as NCs forem sanadas.
4. Atualização anual (art. 6º da Portaria): a cada ciclo, revisar o status de cada categoria e registrar a data de atualização, mantendo o controle de versão do arquivo (2026, 2027, ...).
5. Rastreabilidade: a coluna 'NCs vinculadas' remete à Matriz Geral de Não Conformidades (Anexo A do laudo), que detalha localização, elemento avaliado, referência normativa e status individual de cada NC.
6. Este documento é instrumento de gestão e transparência; não substitui o diagnóstico técnico detalhado do laudo.

Elaboração: Divisão de Manutenção e Infraestrutura – DMI/CGSL/DA/SE/MIDR — julho de 2026.